Projeto de Lei nº 1.867/2023

De 28 de abril de 2023.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2023, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 1° Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2023, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

07 – Secretaria Munic. de Agricultura e Meio Ambiente	
001 - Secretaria Munic. de Agricultura e Meio Ambiente	
0017.0511.3006.1012 – Construção e ampliação de proteções e redes de água	
34490510000000000 *5000001- Obras e instalações	60.000,00
Total do crédito suplementar	**60.000,00**

* Vínculo de Recurso

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar o superávit financeiro apurado em 31/12/2022 no seguinte vínculo e valor:

Vínculo	**Valor**
Vínculo 5000001 – Recursos não vinculados a impostos	60.000,00
Total do crédito suplementar	**60.000,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 28 de abril de 2023.

Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
Ao PROJETO DE LEI nº 1.867/2023
De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito suplementar tem por objetivo cobrir despesas com perfuração de poços artesianos para suprir as necessidades de água, devido à estiagem em nosso município.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 28 de abril de 2023.

Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal